



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 002/2017

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2017, às 08:00 (oito) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 016/2017, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 002/2017, que tem por objetivo a aquisição, de forma parcelada, de acordo com a necessidade dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS**, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra, através da Secretaria Municipal de Educação, para manutenção da Merenda Escolar dos alunos e Creches Municipais **durante o ano letivo de 2017**. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou que compareceram as seguintes empresas: **1)- A empresa BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, Além Paraiba - MG, representada neste ato por seu procurador, Sr. Elton Menezes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 12606330-4 - IFP/RJ, e do CPF 091.089.277-66; **2) COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.282.328/0001-00, com sede na Av. Elpídia da Silva Fagundes, nº 71, Ubá - MG, representada neste ato por seu procurador, Sr. Eliomar Dias Magalhães, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.692.094 SSPMG - SSP/MG, e do CPF 656.667.126-91; **3) MERCEARIA VIEIRA E MASALA -ME-**, inscrita no CNPJ nº 07.297.079/0002-94, com sede na Rua Moisés Moreira, nº 53, Bairro: Centro Cidade de Mirai-MG, representada neste ato por sócio administrador, Sr. Antônio Carlos Másalla, portador da Carteira de Identidade nº 5.886.394 SSP/MG, e do CPF 803.195.2016-72; **4)- JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638**, inscrita no CNPJ nº 26.797.611/0001-04, com sede a Travessa Renato Monteiro de Barros, nº 327, Bairro: Centro, Cidade de Mirai- MG, representada neste ato pela titular, Sr(a) Juliana Alvim Jorge Vieira, portador da Carteira de Identidade nº MG - 16.876.001, e do CPF 096.006.606-38; **5)-MERCEARIA OLIVEIRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.736.190/0001-02, com sede a Avenida Presidente Médici, nº 272, Bairro: Centro, Cidade de Mirai- MG, sem representante; **6) MERCADO MIRAI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 38.750.022/0001-41, com sede a Avenida Presidente Médici, nº 150, Bairro Centro, na Cidade de Mirai - MG, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. Ronivaldo de Almeida Machado, portador da Carteira de Identidade nº M - 8.180.427 SSP/MG, e do CPF 916.246.816-20; **7)- RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 00.519.783/0001-14, com sede na Rua Lacerda Werneck, nº 285, Bairro: Centro, Cidade de Mirai-MG, representada neste ato por sua sócia administradora, Sr(a). Maria Aparecida e Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG - 15.820.663 SSP/MG, e do CPF 701.353.396-34; **8) IRMÃOS PEDROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.970.616/0001-50, com sede a Rua: Tenente Leopoldino, nº 192, Bairro Centro, na Cidade de Mirai - MG, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. Orestes Pedrosa, portador da Carteira de Identidade nº M - 1.297.389 SSP/MG, e do CPF 209.878.626-34; **9) AÇOUGUE E MERCEARIA NOVA ALIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.222.831/0001-00, com sede a Rua Dr. Resende, nº 70, Bairro Centro, na Cidade de Mirai - MG, representada neste ato por seu procurador, Sr. Carlos Zoberto Bazoti, portador da Carteira de Identidade nº M - 5.985.708 SSP/MG, e do CPF 803.198.316-04. Depois de conferida e rubricada, a documentação para credenciamento as empresas foram credenciadas para participarem do certame. Ao verificarmos o objetivo social do contrato da empresa **RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA -ME** constatou-se que a mesma participará somente nos itens correspondentes às carnes e que não serão considerados as cotações para os demais itens. O Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital em Jornal "A IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS", e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no "hall" de entrada. A seguir deu-se início a abertura do envelope 01 contendo a "PROPOSTA", tendo sido rubricado por todos os presentes, constando que as empresas apresentaram propostas com os seguintes valores unitários, dos respectivos itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Item	BOM DE MINASCOMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA	COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	MERCEARIA VIEIRA E MASALA -ME	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	MERCEARIA OLIVEIRAL LTDA - ME	MERCADO MIRAI LTDA-ME	RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA -ME	IRMÃOS PEDROSA LTDA	AÇOUGUE E MERCEARIA NOVA ALIANCA LTDA
01	8,79	5,88	7,55	-----	7,49	6,99	-----	6,89	-----
02	11,75	12,15	11,25	-----	11,79	11,50	-----	11,39	-----
03	-----	1,89	2,40	-----	2,39	1,95	-----	1,99	2,40
04	2,26	1,89	1,89	-----	1,79	1,80	-----	1,59	2,18
05	3,19	2,11	2,35	-----	2,19	2,49	-----	2,50	-----
06	5,07	4,82	4,25	-----	4,39	4,50	-----	4,20	4,50
07	-----	3,88	3,25	-----	-----	2,80	-----	-----	-----
08	-----	2,25	1,99	-----	2,10	1,95	-----	1,99	2,40
09	4,79	4,33	4,09	-----	3,99	4,20	-----	3,90	4,30
10	-----	1,54	1,49	-----	1,45	1,50	-----	1,35	1,60
11	2,34	1,61	1,79	-----	1,69	1,89	-----	1,65	2,08
12	-----	1,61	1,79	-----	1,69	1,89	-----	1,65	2,08
13	2,22	1,82	1,99	-----	2,29	2,15	-----	1,74	2,50
14	-----	2,79	2,75	-----	2,75	2,80	-----	2,74	2,90
15	1,14	0,96	0,99	-----	0,95	0,95	-----	0,65	1,20
16	15,01	13,23	12,49	-----	12,49	12,50	-----	11,99	13,20
17	5,47	5,83	4,99	-----	5,29	4,69	-----	4,85	6,19
18	-----	10,34	7,95	-----	7,49	7,39	-----	7,30	7,90
19	6,34	9,56	6,20	-----	6,19	5,69	-----	6,05	6,20
20	3,56	6,58	6,99	-----	6,19	2,99	-----	5,10	-----
21	12,00	-----	12,49	-----	-----	14,50	13,80	13,60	13,80
22	14,67	-----	12,99	-----	-----	14,50	14,18	13,80	14,10
23	5,72	-----	4,99	-----	5,49	5,99	6,40	6,24	6,40
24	7,32	-----	6,49	-----	-----	7,20	7,82	7,79	7,60
25	-----	-----	2,17	-----	-----	1,80	-----	1,50	-----
26	-----	-----	4,33	3,65	-----	3,60	-----	4,05	-----
27	-----	-----	4,67	3,15	-----	3,50	-----	3,60	-----
28	-----	-----	1,95	1,85	-----	1,90	-----	1,90	-----
29	-----	-----	1,90	1,80	-----	2,30	-----	0,65	-----
30	-----	-----	2,95	-----	-----	2,50	-----	2,20	-----
31	-----	-----	2,30	2,10	-----	2,30	-----	1,80	-----
32	-----	-----	2,16	2,10	-----	1,40	-----	1,80	-----
33	-----	-----	1,70	1,70	-----	1,30	-----	0,94	-----
34	-----	-----	2,83	1,75	-----	2,50	-----	1,80	-----
35	-----	-----	1,95	2,00	-----	1,85	-----	1,49	-----
36	-----	-----	2,30	1,85	-----	1,95	-----	1,50	-----
37	-----	-----	18,70	15,50	-----	15,00	-----	18,70	-----
38	-----	3,95	3,85	-----	-----	3,95	-----	3,55	-----
39	-----	1,56	1,80	-----	-----	1,69	-----	1,40	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

40	-----	-----	2,30	1,99	-----	1,40	-----	2,40	-----
41	-----	-----	2,75	2,65	-----	2,50	-----	2,87	-----
42	-----	-----	2,60	2,60	-----	2,80	-----	1,95	-----
43	-----	-----	1,15	1,00	-----	-----	-----	0,79	-----
44	-----	-----	1,25	1,00	-----	-----	-----	0,99	-----
45	-----	-----	2,83	-----	-----	-----	-----	2,40	-----
46	-----	-----	0,48	-----	-----	0,45	-----	0,40	-----
47	-----	-----	0,50	-----	-----	0,50	-----	0,45	-----

Não foram considerados os valores cotados do item 20 das seguintes empresas: BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA e MERCADO MIRAI LTDA-ME, por terem sido cotados para fornecimento de biscoito 400grs, e o edital exige de 740grs. O Sr. Pregoeiro informou aos participantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos participantes, observadas as determinações do edital. O Sr. Pregoeiro informou aos participantes da obrigação que, sendo vencedor, tem de fornecer os produtos em conformidade com o exigido no edital, e que caso não cumpra tal obrigação sujeitará às penalidades estabelecidas no edital. A seguir deu-se início a etapa de lances verbais, bem como, a negociação direta entre o Sr. Pregoeiro e o representante da empresa vencedora do item. Terminada a etapa de lances verbais e da negociação direta, foram julgadas vencedoras dos respectivos itens, pelos respectivos valores unitários, as seguintes empresas, conforme o mapa de apuração abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VL. UNIT:
01	COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	5,85
02	MERCADO MIRAI LTDA-ME	11,15
03	COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	1,69
04	IRMÃOS PEDROSA LTDA	1,44
05	COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	2,10
06	MERCADO MIRAI LTDA-ME	3,79
07	MERCADO MIRAI LTDA-ME	2,80
08	IRMÃOS PEDROSA LTDA	1,80
09	MERCEARIA VIEIRA E MASALA -ME	3,80
10	IRMÃOS PEDROSA LTDA	1,30
11	COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	1,52
12	COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	1,52
13	IRMÃOS PEDROSA LTDA	1,55
14	COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	2,39
15	IRMÃOS PEDROSA LTDA	0,65
16	MERCEARIA VIEIRA E MASALA -ME	11,89
17	MERCADO MIRAI LTDA-ME	4,69
18	IRMÃOS PEDROSA LTDA	6,48
19	AÇOUGUE E MERCEARIA NOVA ALIANÇA LTDA	5,35
20	IRMÃOS PEDROSA LTDA	5,10
21	RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA -ME	11,20
22	RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA -ME	12,50
23	MERCEARIA VIEIRA E MASALA -ME	4,99
24	MERCEARIA VIEIRA E MASALA -ME	6,39
25	IRMÃOS PEDROSA LTDA	1,50
26	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	3,35
27	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	3,15
28	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,85
29	IRMÃOS PEDROSA LTDA	0,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

30	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,20
31	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,60
32	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,39
33	IRMÃOS PEDROSA LTDA	0,94
34	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,75
35	IRMÃOS PEDROSA LTDA	1,49
36	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,30
37	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	14,75
38	IRMÃOS PEDROSA LTDA	3,48
39	IRMÃOS PEDROSA LTDA	1,33
40	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,39
41	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	2,48
42	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,94
43	MERCEARIA VIEIRA E MASALA -ME	0,78
44	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	0,69
45	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,40
46	IRMÃOS PEDROSA LTDA	0,40
47	IRMÃOS PEDROSA LTDA	0,45

A seguir passou a abertura dos envelopes “Habilitação”, das empresas vencedoras. Após a conferência e rubrica da documentação, incluída a conferência das demais certidões via internet, as empresas foram consideradas habilitadas. Questionados os representantes das empresas quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Inciso I, alíneas a e b, da lei nº 8.666/93, os mesmos manifestaram - se expressamente nesta ata no sentido de não interpirem recursos, em nenhuma das etapas do Processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, e logo após foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim Secretária _____, pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo participante presente, devendo, posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer. Mirai (MG), 27 de janeiro de 2017.

Pregoeiro: _____
José Antônio Carvalho Tricote

Titulares:

Sebastião Marani do Carmo Pereira

Adriana Campelo Neves Afonso

Maria de Fátima Resende

BOM DE MINASCOMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA
CNPJ nº 19.196.371/0001-19

P/P: Elton Menezes da Silva,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ nº 10.282.328/0001-00

P/P: Eliomar Dias Magalhães,

MERCEARIA VIEIRA E MASALA -ME
CNPJ nº 07.297.079/0002-94

Antônio Carlos Másalla

JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638
CNPJ nº 26.797.611/0001-04

Juliana Alvim Jorge Vieira

MERCADO MIRAI LTDA-ME
CNPJ nº 38.750.022/0001-41

Ronivaldo de Almeida Machado

RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA -ME
CNPJ nº 00.519.783/0001-14

Maria Aparecida e Silva

IRMÃOS PEDROSA LTDA
CNPJ nº 18.970.616/0001-50

Orestes Pedrosa

AÇOUGUE E MERCEARIA NOVA ALIANÇA LTDA
CNPJ nº 26.222.831/0001-00

Carlos Zoberto Bazoti